

# Secretaria Municipal de Saúde Divisão de Assistência Farmacêutica

# RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS PRESCRITOS POR ENFERMEIRO(A).

2025

Balsa Nova Paraná



# PREFEITO MUNICIPAL

**Clever Aparecido lavolski Poletto** 

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Andressa Cristine Kauctz da Silva

# Divisão de Assistência Farmacêutica e Central de Abastecimento Farmacêutico

Adriana Aparecida Kapp

Farmacêutica

**Fancieli Do Rocio Massuquetto** 

Farmacêutica

Jessica Sarnik

Farmacêutica



# **APRESENTAÇÃO**

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define os medicamentos essenciais como "aqueles que servem para satisfazer às necessidades de atenção à saúde da maioria da população, selecionados de acordo com a sua relevância na saúde pública, evidências sobre a eficácia e a segurança e os estudos comparativos de custo efetividade". A seleção dos medicamentos essenciais consiste em uma estratégia da política de medicamentos da OMS para promover o acesso e o uso seguro dos medicamentos.

No Brasil, a implantação da Política Nacional de Medicamentos (Portaria nº3.916, de 30 de outubro de 1998), dentre suas diretrizes, estabelece a atualização contínua da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), cuja finalidade é atender às necessidades de saúde prioritárias da população brasileira, elencando os medicamentos para tratamento das patologias prevalentes no país.

A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) consiste em um instrumento norteador para as ações de assistência farmacêutica no SUS, servindo como base para criação das listas de medicamentos estadual e municipal, as quais também devem ser atualizadas periodicamente, observando a prevalência e a incidência das doenças, bem como a organização dos serviços de saúde regionais.

A relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) trata-se de uma importante ferramenta da gestão para aplicação dos recursos direcionados à aquisição de medicamentos, além de facilitar o processo de escolha do medicamento a ser prescrito e evitar a prescrição de medicamentos em duplicidade farmacológica.



# **SUMÁRIO**

1) APRESENTAÇÃO DO PROFISSIONAL ENFERMEIRO	06
1.1.1) Pré Natal de Baixo Risco	06
1.1.2) Promoção Saúde da Mulher	07
1.1.3) Planejamento Familiar	08
1.1.4) Atenção a Criança de 0 a 12 anos	08
1.1.5) Medicamentos Analgésicos e Antipiréticos	09
1.1.6) Pirose	09
1.1.7) Gastroenterite Aguda	09
1.1.8) Queimaduras e Úlceras	10
1.1.9) Parasitoses	10
1.1.10) Controle da Tuberculose e Hanseníase	12
1.1.11) Nota	16
Referências	17



# 1. Apresentação do Profissional Enfermeiro.

O enfermeiro, como membro fundamental da equipe interdisciplinar na atenção ao indivíduo, família e comunidade, deve colaborar estreitamente com outros profissionais de saúde. O objetivo é integrar conhecimentos e práticas diversas para promover a saúde e a qualidade de vida da população.

O papel do enfermeiro é respaldado pela Lei do Exercício Profissional de Enfermagem nº 7498, de 25 de junho de 1986, e regulamentado pelo Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987. De acordo com o artigo 8º da referida lei, o enfermeiro tem a responsabilidade exclusiva de realizar a Consulta de Enfermagem e, como integrante da equipe de saúde, está autorizado a prescrever medicamentos conforme os programas de saúde pública estabelecidos.

Os profissionais enfermeiros devem se adequar à Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 44, de 26 de outubro de 2010, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e suas atualizações, a qual dispõe sobre o controle de medicamentos a base de substâncias classificadas como antimicrobianos. A prescrição de antimicrobianos por enfermeiro deverá ser efetuada em receituário institucional, a qual deverá ser destinada a todos os profissionais de saúde legalmente habilitados.

# 1.1 Programas de Saúde Pública

## 1.1.1 Pré Natal de baixo risco (anemia ferropriva e vômitos)

Medicamento e	Forma Farmacêutica	Recomendações	Posologia Recomendada
Concentração			
Sulfato Ferroso 40 mg	Comprimido	Anemia	Tomar 1 comprimido ao dia,
			antes das refeições, de
			preferência com suco de frutas
			cítricas.
Ácido Fólico 5 mg	Comprimido	Prevenção de	1 comprimido 5mg ou 40 gotas
Ácido Fólico 0,2mg/ml	Solução oral	doenças do tubo	da solução oral (0,2mg/ml),
		neural no bebê	uma vez ao dia.
Metoclopramida 10 mg	Comprimido	Vômito	1 comprimido 3 vezes ao dia,
			10 minutos antes das
			refeições.



# 1.1.2 Promoção Saúde da Mulher – processo inflamatório (candidíase, tricomoníase, vaginose bacteriana)

	Medicamento e	Forma	Posologia Recomendada
	Concentração	Farmacêutica	
Candidíase	Nistatina 25.000 UI/g	Creme Vaginal	-
Vaginal	Fluconazol 150 mg	Cápsula Dura	Dose Única (candidíase
			recorrente)
	Nitrato de Miconazol 20mg/ml	Creme Vaginal	-
Tricomoníase e	Metronidazol 250 mg	Comprimido	2g em dose única <b>ou</b>
Vaginose			02 cp de 12/12 horas por 7
Bacteriana			dias
	Metronidazol 100mg/g	Creme Vaginal	-
	Azitromicina 1g	Comprimido	Dose Única
Clamídia	Eritromicina 500mg (estearato)	-	12/12 horas por 7 dias
	(Não possui na Rede		
	Pública)		
	Amoxicilina 500 mg	Cápsula Dura	8/8 horas por 7 dias
Gonorréia	Ciprofloxacino 500 mg	Comprimido	12/12 horas por 3 dias –
			contra-indicado para
			gestantes, nutrizes e
			menores de 18 anos
Sífilis	Benzilpenicilina Benzatina	Pó para Solução	
	1.200.000 U	Injetável	-
	600.000 U		

A recomendação para uso de Benzilpenicilina Benzatina deve ser:

- **Sífilis primária, secundária e latente precoce:** injeção única de 2.400.000 unidades de Benzilpenicilina Benzatina
- Sífilis latente tardia (incluindo as de "tempo não definido") e terciária, exceto neurossífilis: 3 injeções de 2.400.000 unidades de Benzilpenicilina Benzatinacom intervalo de 1 semana entre as doses.
- Sífilis congênita (pacientes assintomáticos): 50.000 U/kg de Benzilpenicilina Benzatina em dose única para crianças menores de 2 anos de idade e dose única ajustada de acordo com a tabela de adultos, para crianças entre 2 e 12 anos.



• Bouba, bejel (sífilis endêmica) e pinta: injeção única de 1.200.000 unidades de Benzilpenicilina Benzatina.

# 1.1.3 Planejamento Familiar

Medicamento e Concentração	Forma	Posologia Recomendada
	Farmacêutica	
Levonorgestrel + Etinilestradiol	Comprimido	01 cp / dia – Por 21 dias, pausando por 7
0,15mg + 0,03mg		dias, reiniciando o tratamento no 8º dia.
Levonorgestrel 0,75	Comprimido	02 cp – Dose Única
		até 05 dias após relação sexual.
Medroxiprogesterona 150mg/ml	Solução Injetável	01 aplicação a cada 90 dias.
Noretisterona 0,35mg	Comprimido	01 cp / dia – Uso Contínuo
		(sem pausa entre as cartelas)
Noretisterona + Estradiol	Solução Injetável	01 aplicação a cada 30 dias.
50mg/ml + 5mg/ml		
Medroxiprogesterona + Cipionato de Estradiol 25mg + 5mg	Solução Injetável	01 aplicação a cada 30 dias
Algestona Acetofenida + Estradiol	Solução Injetável	01 aplicação entre o 7º e 10º dia
150mg + 10MG		(preferencialmente no 8º dia) após o início de
		casa menstruação.

# 1.1.4 Atenção a criança de 0 a 12 anos

Medicamento e Concentração	Forma Farmacêutica	Recomendação
Óxido de Zinco 25%	Pasta	Aplicação região glútea após a troca de
		fralda
Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão Oral	Moniliase oral.
		1 ml 4 vezes/dia (prematuros e crianças
		de baixo peso);
		1 – 6 ml 4 vezes/dia (maiores de 2 anos)



# 1.1.5 Medicamentos Analgésicos e Antipiréticos

Medicamento e	Forma	Recomendação	Posologia
Concentração	Farmacêutica		Recomendada
Paracetamol 500 mg	Comprimido	Cefaleia, Febre,	VO: 500 a 1000mg a cada
Paracetamol 200	Gotas	Odinofagia, Dorsalgia	8-6 horas
mg/ml			> 12 anos: dose adulto
			≥ 11kg: 10 a
			15mg/kg/dose a cada 4 -
			6h; 01 gota/kg até 35
			gotas por dose.
Dipirona 500 mg	Comprimido	Cefaleia, Febre,	*Adultos e adolescentes
Dipirona 500 mg/ml	Gotas	Odinofagia, Dorsalgia	acima de 15 anos (> 31kg): VO: 500 - 1000 mg até 4 vezes/dia *Pediatria (acima de 03 meses) VO: Até 30 kg: 10 a 15mg/kg até 4 vezes/dia.

# 1.1.6 Pirose

Medicamento e	Forma Farmacêutica	Posologia Recomendada
Concentração		
Hidróxido de Alumínio 6%	Suspensão Oral	Adultos: Tomar de 5 a 10 mL do produto,
		quatro vezes ao dia, 15 minutos antes
		das refeições e antes de deitar.

# 1.1.7 Gastroenterite Aguda

Medicamento e	Forma Farmacêutica	Posologia Recomendada
Concentração		
Sais para Reidratação Oral	Sachê	Dissolver o envelope em um litro de água filtrada ou fervida e administrar 100 a 150mL/kg de peso corporal em período de 4 a 6 horas.



# Recomendação:

- Desidratação leve: Deve receber 50ml/kg de soro em um período de quatro horas, dentro da UBS (Unidade Básica de Saúde).
- Desidratação moderada: Deve receber 100ml/kg de soro mais a reposição de perdas continuadas, em um período de quatro horas.
- Desidratação aguda: Iniciar o mais breve possível, hidratação endovenosa.

# 1.1.8 Queimaduras e Úlceras

Medicamento e Concentração	Forma Farmacêutica
Sulfadiazina de Prata 1%	Pomada
	(Antimicrobiano)

## 1.1.9 Parasitoses

Forma	Recomendação	Posologia Recomendada
Farmacêutica		
	Ascaris lumbricoides,	Adultos e crianças acima de 2
	Necator americanus,	anos de idade: 400mg (10mL da
	Trichuris trichiura e	suspensão a 4%) ou 1
	Ancylostoma duodenale	comprimido de 400mg.
		Período: dose única
	Strongyloides stercoralis	Adultos e crianças acima de 2
Comprimido	e Taenia spp.	anos de idade: 400mg (10mL da
mastigável		suspensão a 4%) ou 1
Suspensão oral		comprimido de 400mg
		Período: 1 dose/dia durante 3 dias
	Giardiase	Adultos e crianças acima de 2
	(Giardialamblia, G.	anos de idade: 400mg (10mL da
	duodenalis, G.	suspensão a 4%) ou 1
	intestinalis)	comprimido de 400mg
		Período: 1 dose/dia durante 5 dias
	Farmacêutica  Comprimido mastigável	Farmacêutica  Ascaris lumbricoides, Necator americanus, Trichuris trichiura e Ancylostoma duodenale  Strongyloides stercoralis e Taenia spp.  Giardiase (Giardialamblia, G. duodenalis, G.



Medicamento e	Forma	Recomendação	Posologia Recomendada
Concentração	Farmacêutica		
		Tricomoníase; vaginites por Gardnerella vaginalis; giardíase; amebíase	Tricomoníase: 2 g, em dose única ou 250 mg, 2 vezes ao dia, durante 10 dias ou 400 mg, 2 vezes ao dia, durante 7 dias. Os parceiros sexuais também devem ser tratados com 2 g em dose única, a fim de prevenir recidivas e reinfecções recíprocas.  Vaginites e uretrites por Gardnerella vaginallis: 2 g, em dose única, no primeiro e terceiro dia de tratamento ou 400 a 500mg, 2 vezes ao dia, durante 7 dias. O parceiro sexual deve ser tratado com 2g, em dose única.  Giardíase: 250mg, 3 vezes ao dia, por 5 dias. Crianças de 1 a 5 anos: 1 colher de chá (5 ml) 2 vezes ao dia, durante 5 dias. Crianças de 5 a 10 anos: 1 colher de chá (5 ml) 3 vezes ao dia, durante 5 dias.  Amebíase: amebíase intestinal – 500mg ou 20mg (0,5ml)/Kg, 4 vezes ao dia, durante 5 a 7 dias; amebíase hepática – 500mg ou 20mg (0,5ml)/kg, 4 vezes ao dia, durante 7 a 10 dias.



Medicamento e	Forma	Recomendação	Posologia Recomendada	
Concentração	Farmacêutica			
		Infestação da pele	Peso	Dose oral única
		causada pelo ácaro	(Kg)	
Ivermectina 6mg	Escabiose	Sarcoptes scabiei e	15 a 24	½ comprimido
	e Pediculose	infestação de Pediculus	25 a 35	1 comprimido
		humanus var capitis	36 a 50	1 ½ comprimidos
		(piolho) e lêndeas no	51 a 65	2 comprimidos
		couro cabeludo.	66 a 79	2 ½ comprimidos
			≥ 80	200mcg/kg
Permetrina 1% e 5%	Escabiose e Pediculose	Infestação da pele causada pelo ácaro Sarcoptes scabiei e infestação de Pediculus humanus var capitis (piolho) e lêndeas no couro cabeludo.	Escabiose: massagear o produto na pele e deixar agir de 8 a 14 horas, enxaguar e repetir após 14 dias, se necessário. Pediculose: Passar o produto e deixar agir de 10 a 15 minutos, enxaguar o couro cabeludo e repetir após 7 dias, se necessário. (usar com cautela em <2 anos).	

# 1.1.10 Controle da Tuberculose e Hanseníase

O enfermeiro tem competência técnica e legal para realizar a consulta de enfermagem, solicitar exames, iniciar o tratamento e prescrever medicações do esquema básica de tuberculose e hanseníase, observando os limites legais, técnicos e éticos da profissão.



## • TUBERCULOSE

Regime	Fármacos	Faixa de peso	Unidades/dose	Meses
2RHZE	RHZE	20 a 35kg	2 comprimidos	
Fase intensiva	150/75/400/275	36 a 50kg	3 comprimidos	2 meses
	Comprimido em dose fixa combinada	>50kg	4 comprimidos	
4RH	RH	20 a 35kg	2comprimidos 150/75	
Fase de manutenção	300/150 ou 150/75 comprimido	36 a 50kg	3comprimidos 150/75	4 meses
		>50kg	4comprimidos 150/75	

A dose diária é administrada em tomada única de manhã, em jejum, ou duas horas após a refeição. Se houver grande desconforto gástrico, pode-se administrar após uma refeição leve.

# • HANSENÍASE

# 1. Esquema Paucibacilar (PB)

# Crianças

#### **Medicamento**

Rifampicina: uma dose mensal de 450mg (1 cápsula de 300mg + 1 cápsula de 150mg) com administração supervisionada;

Dapsona: uma dose mensal de 50mg supervisionada e uma dose diária auto-administrada;

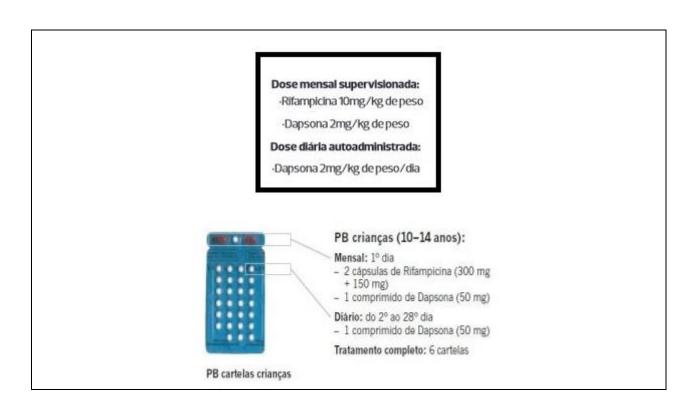
Duração do tratamento: 6 doses mensais supervisionadas;

Critério de alta: 6 doses supervisionadas em até 9 meses.

Orientar sobre o uso da medicação (dose diária ou supervisionada), preferencialmente no período da tarde, duas horas após o almoço,ou à noite, antes de dormir.

Para o tratamento de crianças com hanseníase deve-se considerar o peso corporal como fator mais importante do que a idade, seguindo as seguintes orientações: crianças com peso superior a 50kg – utilizar o mesmo tratamento prescrito para adultos; crianças com peso entre 30kg e 50kg – utilizar a cartela infantil; crianças com peso inferior a 30kg – fazer ajustes de dose.





# Adultos

#### **Medicamento**

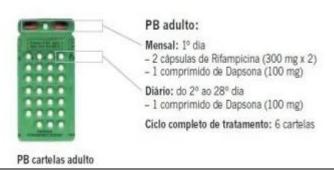
Rifampicina: uma dose mensal de 600mg (2 cápsulas de 300mg) com administração supervisionada;

Dapsona: uma dose mensal de 100mg supervisionada e uma dose diária auto-administrada;

Duração do tratamento: 6 doses mensais supervisionadas;

Critério de alta: 6 doses supervisionadas em até 9 meses.

Orientar sobre o uso da medicação (dose diária ou supervisionada), preferencialmente no período da tarde, duas horas após o almoço,ou à noite, antes de dormir.





# 2. Esquema Multibacilar (MB)

# Crianças (10 a 14 anos – entre 30 e 50kg)

#### Medicamento

Rifampicina: uma dose mensal de 450mg (1 cápsula de 300mg + 1 cápsula de 150mg) com administração supervisionada;

Clofazimina: uma dose mensal de 150mg (3 cápsulas de 50mg) com administração supervisionada e uma dose de 50mg auto-administrada em dias alternados.

Dapsona: uma dose mensal de 50mg supervisionada e uma dose diária auto-administrada;

Duração do tratamento: 12 doses mensais supervisionadas de rifampicina, clofazimina e dapsona;

Critério de alta: 12 doses supervisionadas em até 18 meses.

Orientar sobre o uso da medicação (dose diária ou supervisionada), preferencialmente no período da tarde, duas horas após o almoço,ou à noite, antes de dormir.

Para crianças menores de 10 anos, a dose deve ser ajustada com o peso corporal.

#### Dose mensal supervisionada:

- ·Rifampicina 10mg/kg de peso
- ·Clofazimina 6mg/kg de peso
- ·Dapsona 2mg/kg de peso

#### Dose diária autoadministrada:

- ·Clofazimina 1mg/kg de peso/dia
- Dapsona 2mg/kg de peso/dia

#### MB cartelas crianças

#### MB crianças (10-14 anos):

Mensal: 1º dia

- 2 cápsulas de Rifampicina (300 mg
  - + 150 mg)
- 3 cápsulas de Clofazimina (50 mg x 3)
- 1 comprimido de Dapsona (50 mg)

Diário: do 2º ao 28º dia

- 1 cápsula de Clofazimina em dias alternados (50 mg)
- 1 comprimido de Dapsona (50 mg)

Tratamento completo: 12 cartelas

Para crianças menores de 10 anos, a dose deve ser ajustada de acordo com o peso corporal.



## **Adultos**

#### **Medicamento**

Rifampicina: uma dose mensal de 600mg (2 cápsulas de 300mg) com administração supervisionada;

Clofazimina: uma dose mensal de 300mg (3 cápsulas de 100mg) com administração supervisionada e uma dose de 50mg auto-administrada.

Dapsona: uma dose mensal de 100mg supervisionada e uma dose diária auto-administrada;

Duração do tratamento: 12 doses mensais supervisionadas de rifampicina, clofazimina e dapsona;

Critério de alta: 12 doses supervisionadas em até 18 meses.

Mulheres em idade reprodutiva: atentar à diminuição da ação dos anticoncepcionais;

Orientar sobre o uso da medicação (dose diária ou supervisionada), preferencialmente no período da tarde, duas horas após o almoço,ou à noite, antes de dormir.

Para o tratamento de crianças com hanseníase deve-se considerar o peso corporal como fator mais importante do que a idade, seguindo as seguintes orientações: crianças com peso superior a 50kg – utilizar o mesmo tratamento prescrito para adultos;



# 1.1.11 Nota

Vale ressaltar, que dentro das normativas, o profissional da enfermagem possui autoridade para prescrição de medicamentos contínuos (diabetes, hipertensão e asma), com validade de 30 dias, devendo o paciente procurar orientação médica para renovação da prescrição e acompanhamento clínico.



#### Referências:

- 1) Lei 7.498, de 25 de junho de 1986. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l7498.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l7498.htm</a>. Visto em: 21 ago, 2024.
- 2) Decreto 94.406, de 08 de junho de 1987. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/1980-1989/d94406.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/1980-1989/d94406.htm</a>. Visto em: 21 ago, 2024.
- 3) Resolução 271/2002. Conselho Federal de Enfermagem. Disponível em: < https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/Memo%20CTA%20n%C2%B0%2032-2007%20Apura%C3%A7%C3%A3o%20de%20den%C3%BAncia%20em%20descumpri mento%20%C3%A1%20resolu%C3%A7%C3%A3o%20COFEN%20n%C2%B0%20271-2002.PDF>. Visto em: 21 ago, 2024.
- 4) **Prescrição por Enfermeiro**. Conselho Federal de Enfermagem. Disponível em: <a href="https://www.cofen.gov.br/cofen-aprova-parecer-sobre-prescricao-de-medicamentos-por-enfermeiros/">https://www.cofen.gov.br/cofen-aprova-parecer-sobre-prescricao-de-medicamentos-por-enfermeiros/</a>>. Visto em: 21 ago, 2024.
  - 5) **Norma Técnica COFEN**. Conselho Federal de Farmácia. Disponível em: < https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/06/NOTA-T%C3%89CNICA-COFEN-CTLN-N%C2%B0-03-2017.pdf>. Visto em: 22 ago, 2024.